



CONGRESSO NACIONAL

MPV-349

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 349/07
------	--

autor Deputado José Carlos Machado	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 1º.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo cria o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com recursos do FGTS, para aplicação em projetos nas áreas de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento, segundo diretrizes, critérios e condições a serem estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia. A emenda inviabiliza a iniciativa, por desvirtuar a finalidade do FGTS, por lei destinado a investimentos nos setores de habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana..

PARLAMENTAR

Jose Carlos Machado

